



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
INSTITUTO VILLA-LOBOS

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Instituto Villa-Lobos, realizada aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove às 10:30h na Sala 2-303 do CLA da UNIRIO, sob a Presidência do Prof. Sérgio Barrenechea, estando presentes, além do já citado, Almir Côrtes, Cláudia Caldeira Simões, Clayton Vetromilla, Cliff Korman, Hugo Vargas Pilger, Lúcia Barrenechea, Mariana Isdebski Salles, Marina Spoladore, Marcos Vieira Lucas, Mônica Duarte, Rodolfo Cardoso, Thiago Trajano e Vincenzo Cambria, e a pianista acompanhadora Maria Luísa Lundberg. Os docentes Adriana Miana, Caio Senna, Carol McDavid, Guilherme Bernstein, Gabriel Improta, Hersz Dawid Korenchender, José Wellington dos Santos, Josimar Carneiro e Lilia Manfrinato Justi justificaram ausência. O presidente da reunião iniciou apresentando a seguinte pauta: **a) informes; b) calendário de atividades do IVL para 2019; c) apreciação de recurso relativo ao o resultado do THE; d) ajustes acadêmicos para o SIE; e) processos discentes. a)** O diretor iniciou a reunião relatando que os professores Nailson de Almeida Simões e Carlos Alberto Figueiredo estão oficialmente aposentados e os departamentos estão encaminhando, respectivamente, pedido de redistribuição para preenchimento de uma vaga e concurso para outra. O diretor informou que o Prof. Haroldo Mauro Jr. deu entrada em seu pedido de aposentadoria recentemente e deve-se também encaminhar abertura de concurso para preenchimento desta vaga. Os presentes ressaltaram a grande contribuição dos referidos docentes à Música, esperando que continuem ligados ao IVL em atuações na pós-graduação e extensão. A Profa Claudia Caldeira, coordenadora dos Cursos de Bacharelado em Música, informou que recebeu notificação de visita de avaliação do Curso de Bacharelado em Música – Composição pelo INEP para o período de 27 de fevereiro a 2 de março do corrente. Foi enviada uma solicitação de adiamento dessa avaliação, pois o período letivo se inicia somente no dia 11 de março. Não se sabe se essa solicitação será atendida, então devemos estar preparados para a avaliação nesse período. O diretor informou que a Série Villa-Lobos Aplauze vai continuar acontecendo sob a organização da pianista acompanhadora Maria Luísa Lundberg. A referida funcionária informou que as apresentações vão privilegiar os alunos, principalmente os que realizam Recital, tentando combinar dois ou mais recitais num mesmo dia. O diretor informou que além desta série, o IVL está mantendo as quatro parcerias de séries externas em 2019: Série Quartas Concertantes no Museu Villa-Lobos, Série do Solar do Jambeiro, Vitrine Musical Unirio no CCJF e Série na Casa do Choro. **b)** Em seguida, o diretor apresentou a seguinte proposta de datas de atividades do IVL para serem incorporadas ao calendário: MAPA 2019-1 de 1º a 5 de julho de 2019; MAPA 2019-2 de 2 a 6 de dezembro de 2019 e provas do THE de 13 a 15 de setembro de 2019. As datas dos eventos foram aprovadas por unanimidade. **c)** Em seguida, o diretor apresentou o recurso da candidata do PSD THE/ENEM 2019 ao Curso de Bacharelado em Música – MPB/Arranjo, Gabriela Filgueiras da Cunha Pinto, que alega que foi eliminada no certame porque não foi considerada sua nota do ENEM 2017, pois a solicitante faltou ao ENEM 2018. Após análise da situação da requerente, decidiu-se unanimemente pelo indeferimento do recurso baseando-se nos seguintes dados: 1) O edital é claro em informar que o candidato é responsável pela indicação do número de inscrição do ENEM e oferece a possibilidade de correção do mesmo até o final das inscrições neste processo seletivo; 2) Segundo informações do DTIC/UNIRIO, não consta na inscrição da requerente a indicação para que seja utilizada a nota do ENEM 2017; 3) Portanto, foi utilizada corretamente a nota do ENEM 2018. **d)** Em seguida, a Profa Cláudia Caldeira, coordenadora do Curso de Bacharelado em Música, apresentou os seguintes ajustes a serem realizados no SIE: 1) **Exclusões de trancamento BACH. VIOLÃO, CAETANO MICHELLY DOS SANTOS TROPIANO – 20141433013, TRANCAMENTO - TRT0001 2018.2;** 2) **Exclusão e inclusão de disciplinas: LIC. MÚSICA GUILHERME LIMA DE CARVALHO – matrícula 20142423021, TROCA de disciplinas - Excluir: AEM0064 e Incluir: AEM0105 2018.1;** 3) **Inclusões de disciplinas: LIC. MÚSICA, SANLAI DA SILVA FERNANDES, matrícula 20181423022, MÚSICA DE CAMARA II - APC0126 2018.2.** **e)** O diretor apresentou as seguintes solicitações discentes: 1) prorrogação de Curso de Renato Alves Bragança de Oliveira, matrícula 20122423020. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de matrícula do DEM, autorizando a prorrogação de conclusão do Curso de Licenciatura em Música por mais dois períodos para que o aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-2; 2) prorrogação de Curso de Paulo Cesar Merlim da Silva, matrícula 20131433012. Após estudo das necessidades do aluno, o colegiado aprovou por unanimidade a prorrogação de conclusão do Curso de Bacharelado em Música – Trombone por mais dois períodos para que o aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-2; 3) reintegração de matrícula de Lucas Alquino Gomes da Silveira, matrícula 20092423024. O colegiado aprovou por unanimidade o parecer da comissão de matrícula do DEM, autorizando a reintegração de matrícula do requerente e concedendo mais dois períodos para que o aluno integralize os créditos faltantes até o final de 2019-2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11:30, da qual lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, e pelos membros presentes na folha de presença anexa.

SÉRGIO BARRENECHEA
Diretor do Instituto
Villa-Lobos
M/CLAUNIRIO-SIAPE 302366